



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Gabinete

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 004 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Processo Seletivo para bolsas PIBITec para os projetos de pesquisa aplicada em andamento no IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20. **Resolve:**

Tornar público o Processo Seletivo para bolsas PIBITec para os projetos de pesquisa aplicada [1] “Estudo de casos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (EHIS) no município de Piumhi – MG: Propostas de melhorias e implementação de conceitos de Modelagem da Informação da Construção (BIM)” e [2] “Implementação de conceitos de Modelagem da Informação da Construção (BIM) no processo de gestão da rede de esgotos no município de Piumhi/MG”.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno no Programa para bolsas ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição junto à Secretaria Acadêmica do *Campus* e entrega dos documentos solicitados para cada modalidade.

1.2 Inscrições: 28 e 29/03/2018 até as 21:00 horas.

1.2.1 O Formulário de Inscrição, bem como toda a documentação exigida, deverão ser preenchidos e deixados na Secretaria Acadêmica do *Campus* dentro do prazo de inscrição.

1.3 Encerrado o período de inscrições, o professor Coordenador do Projeto de Pesquisa solicitará à Secretaria Acadêmica os Formulários de Inscrição e a documentação aplicável.

2. DAS BOLSAS

- 2.1 As modalidades, requisitos, carga horária semanal e remuneração das bolsas estão descritas no Anexo 1.
- 2.2 As bolsas do programa terão duração até janeiro de 2019, 10 (dez) meses. O período de vigência da bolsa dependerá da modalidade e do órgão de fomento da bolsa.
- 2.3 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com atividades remuneradas de qualquer natureza.
- 2.4 É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

- 3.1 Preencher os documentos solicitados pelo pesquisador, Diretoria/Coordenadoria de Pesquisa do campus e PRPPG.
- 3.2 Estar regularmente matriculado no curso Técnico Subsequente em Edificações.
- 3.3 Ter rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.
- 3.4 Participar da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e do Seminário de Iniciação Científica do IFMG, apresentando os resultados parciais e finais obtidos sob a forma de resumo expandido, painel e, se selecionado, na forma oral. No caso de projetos que envolvam proteção da propriedade intelectual, estes só poderão ser apresentados após análise e aprovação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMG.
- 3.5 Fazer, nas publicações e trabalhos apresentados, referência à sua condição de bolsista do IFMG e/ou ao órgão de fomento financiador de sua bolsa.
- 3.6 Devolver à PRPPG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- 3.7 Apresentar declaração emitida pela secretaria do *campus*, atestando o curso e o período que está matriculado. A declaração deve ser entregue junto com a documentação de cadastro da bolsa.
- 3.8 A certificação da participação do aluno voluntário será emitida pela PRPPG, após efetiva comprovação de sua participação, por meio dos atestados de frequência online e envio dos relatórios impressos parcial e final para PRPPG.
- 3.9 Submeter resumo ao Seminário de Iniciação Científica do IFMG, apresentar pôster e/ou nos dias do Evento após a submissão do relatório final da pesquisa.

4. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

- 4.1 O processo seletivo será conduzido por banca de docentes ligados aos projetos de pesquisa.
- 4.2 O processo seletivo será realizado em 1 etapa, através da análise de Carta de Motivação, conforme apresentado no Anexo 1.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O estudante deverá obedecer às regras, critérios e exigências estabelecidos no edital nº 104/2016 de 23 de agosto de 2016 disponível na página do IFMG, o qual dispõe sobre o 1º Processo Seletivo 2016 do Programa Institucional de Fomento à Pesquisa Aplicada.

5.2 O estudante deverá obedecer às regras, critérios e exigências estabelecidos na Instrução Normativa nº 02 de 14 de abril de 2016, a qual dispõe acerca das normas para implantação e manutenção de bolsas de pesquisa no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, ou qualquer outro documento que venha a substituí-la.

5.3 O bolsista responderá diretamente ao professor coordenador do projeto de pesquisa.

Piumhi, 27 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 27/03/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0036691** e o código CRC **35769AAF**.